



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 09, 01, 2020

AMINRES/010ES

## 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 065/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE **ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KMM TELECOM LTDA**, sediada na Rua Manoel Procópio s/n, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.780.076/0001-02, representada neste ato por seu administrador Sr. **JORGE AUGUSTO BOLZAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 873.402.247-34, residente na Rua Amélia Poubel nº. 66, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **oito (08)** dias do mês de **Janeiro (01)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 9021/2019 em 10 de dezembro de 2019, resolvem **PRORROGAR** o contrato de nº. **065/2017**, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula 2.1 e valor na cláusula 3.1 do 1º Termo aditivo ao Contrato Nº. **065/2017**, a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 40Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na SALA DE TI da Prefeitura Municipal com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado por **12 (doze)** meses, iniciando-se o mesmo em **dez (10)** de **Janeiro (01)** de **dois mil e vinte (2020)** e findando em **nove (09)** de **Janeiro (01)** de **dois mil e vinte e um (2021)**, admitindo-se prorrogação mediante a Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global deste CONTRATO é de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** pagos em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

3.2 – Dotação Orçamentária:

Órgão: 060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Departamento de Licitação e Contratos

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração

Elemento Despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

4.1 – Os referidos encargos serão de responsabilidade da Secretária Municipal de Administração, que se encarregará de requerê-los em tempo hábil e liquidar despesas.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL COL  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES  
CONTRATANTE

JORGE AUGUSTO BOLZAN  
KMM TELECOM LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Fátima Cardoso da Silva CPF: 105663 077-06

2ª Diana Gerina Silva Batista CPF: 185.372.047-06